



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº22/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

RESOLVE:

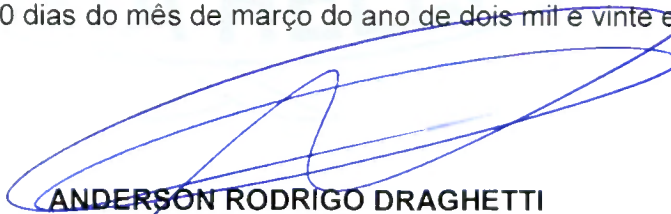
Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias integrais aos Vereadores **ANDERSON RODRIGO DRAGUETTI, AQUILES MARCELO ALBA, FRANCIS RICARDO SCHLEY** e para a servidora **EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 10 de março de 2025, com horário previsto as 20:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 12 de março de 2025, com horário previsto as 21:00 horas, para participar de reuniões de trabalho com Deputados, com o Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná na cidade de Curitiba/PR e demais agenda conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R\$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$1.161,26 (Hum mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Veículo Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE